

PORTARIA N.º351, DE 29/11/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 39.433, DE 15/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de  
Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, da Senhora abaixo descrito:

| <i>Nome</i>                      | <i>Matr.</i> | <i>Secretaria</i> | <i>A partir</i> | <i>Processo</i> |
|----------------------------------|--------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| ELISANGELA BENEZOLLI<br>MATTIUZI | 36126        | SEMED             | 29/11/2022      | 28782/2022      |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de novembro de 2022.

**MARINEUSA SOARES PIMENTEL RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação Interina